



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL

PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA NÚMERO 106

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tijucas do Sul, Estado do Paraná - Tijucas do Sul Prev para reunião ordinária, os conselheiros do Conselho Deliberativo Gestão 2023/2026: Maria Vanderléia Cruz, Evanilde Maoski Valaski, Danilo José dos Santos, Julio Cesar Kadanus, Amanda Larissa Carvalho Mickus, Eduardo Hoeppes Rodrigues, Mariza Letícia Flor e Suelen de Melo da Silva, estando também presente a Diretora Presidente Cassiane da Silva Oliveira dos Santos e a Contadora Aline Sthefani de Melo. O Presidente Danilo iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos, em seguida a Diretora Presidente Cassiane relatou que é necessário a análise da LOA – Lei Orçamentária Anual e do PPA 2026 – Plano Plurianual do Instituto Tijucas do Sul Prev, também deu boas vindas a nova Conselheira Suelen de Melo da Silva, a seguir solicitou a Contadora Aline Sthefani de Melo, a apresentação da prestação de contas do ano de 2024 e 1º semestre de 2025, que segue em anexo a esta ata. A Contadora Aline iniciou a prestação de contas do ano de 2024 e do 1º semestre do ano de 2025, relatando as diferentes fontes de arrecadação dos recursos financeiros do Instituto de Previdência e como podem ser gastos, que a receitas da taxa de administração até o mês de junho do ano de 2025 apresenta o valor de R\$ 529.499,60 (Quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), as receitas do fundo previdenciário até o mês de junho do ano de 2025 apresenta o valor de R\$ 10.288.594,08 (Dez milhões duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oito centavos), que o total de despesas até o mês de junho de 2025 com aposentadorias, pensões e despesas administrativas é de R\$ 2.009.419,82 (Dois milhões, nove mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos). Em seguida a Contadora Aline, realizou a leitura e explanação do PPA – Plano



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL

PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DELIBERATIVO

Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o ano de 2026 do Instituto Tijucas do Sul Prev. Relatou que a previsão com possibilidade de reelaboração é de R\$ 17.736.000,00 (Dezessete milhões, setecentos e trinta e seis mil reais). Em seguida o Presidente Danilo, agradeceu a Contadora Aline pela apresentação ao Conselho Deliberativo e posteriormente realizou a leitura da Resolução número 3 de 19 de agosto de 2025, que descreve a LOA e o PPA para o ano de 2026 do Instituto de Previdência Tijucas do Sul Prev e em seguida realizou a votação desta Resolução com a seguinte pergunta aos conselheiros: aprova ou não a Resolução número 3 de 19 de agosto de 2025, que descreve a LOA e PPA para o ano de 2026 do Instituto de Previdência Tijucas do Sul Prev? Sendo as respostas: Júlio: sim, Suelen: sim, Eduardo: sim Evanilde: sim, Maria: sim, Mariza: sim, Amanda: sim; Danilo: sim. Assim foi aprovada por unanimidade a Resolução número 3 de 19 de agosto de 2025, com a LOA e PPA para o ano de 2026 do Instituto de Previdência Tijucas do Sul Prev. A seguir o Presidente Danilo realizou a votação para aprovação da ata número 105, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente Danilo agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a constar, eu Maria Vanderléia Cruz, secretária deste Conselho lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros e representantes do Instituto da Previdência.

Maria Vanderléia Cruz

Conselheira Deliberativa e Secretária do Conselho Deliberativo do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Danilo José dos Santos

Conselheiro Deliberativo e Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV
CONSELHO DELIBERATIVO

Eduardo Hoeppers Rodrigues

Conselheiro Deliberativo e Vice Presidente do Conselho Deliberativo do
Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Evanilde Maoski Valaski

Conselheira Deliberativa do Instituto da Previdência
de Tijucas do Sul – Pr

Julio Cesar Kadanus

Conselheiro Deliberativo do Instituto da Previdência
de Tijucas do Sul – Pr

Amanda Larissa Carvalho Mickus

Conselheira Deliberativa do Instituto da Previdência
de Tijucas do Sul – Pr

Mariza Letícia Flor

Conselheira Deliberativa do Instituto da Previdência
de Tijucas do Sul – Pr



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV
CONSELHO DELIBERATIVO

Suelen de Melo da Silva

Conselheira Deliberativa do Instituto da Previdência
de Tijucas do Sul – Pr

Cassiane da Silva Oliveira dos Santos

Diretora Presidente do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV
CONSELHO DELIBERATIVO

Anexo

Ata número 106

Apresentação da Contadora Aline Sthefani de Melo, referente a prestação de contas, apresentada na reunião ordinária, realizada aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, nas dependências do Instituto Tijucas do Sul Prev.

PRESTAÇÃO DE CONTAS



Aline Sthefani de Melo
Responsável Técnica da Contabilidade do Instituto.



Plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social

Art. 87. O plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social consiste no conjunto de alíquotas de contribuição, normais e suplementares, de aportes e dos custos com a administração, necessário para compor o financiamento do plano de benefícios e garantir o equilíbrio financeiro e atuarial.

LEI Nº 289 DE 23 DE MARÇO DE 2012

Fontes de

Recurso Fonte 100 Taxa Administrativa

Art. 95 A Taxa de Administração, que tem por finalidade custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização, à administração, e ao funcionamento do RPPS de Tijucas do Sul, inclusive para conservação de seu patrimônio, é de **2,3 %** aplicados sobre o valor total resultante da somatória das remunerações brutas de todos os servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas, apurados com base no exercício anterior, incluindo à gratificação natalina.

Fonte 40 Fundo Previdenciário

O **Fundo Previdenciário** é o recurso financeiro destinado a garantir o pagamento de aposentadorias e pensões dos servidores públicos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Conforme a legislação de Tijucas do Sul:

- Os **servidores em atividade** do Município devem contribuir com **14%** sobre sua **remuneração de contribuição** (conforme definido no art. 89).
- Os **aposentados e pensionistas** contribuem com **14%** sobre o valor que **excede o teto do INSS** (Art. 91).
- O **Município e suas autarquias** também contribuem com **14%** sobre toda a remuneração dos servidores ativos (Art. 92).

Além disso, o Município deve realizar **aportes mensais adicionais** para cobrir eventuais **déficits atuariais**, conforme identificado nas avaliações anuais, repassando esses valores ao **Tijucas do Sul PREV** (§2º do Art. 92).

LEI Nº 289 DE 23 DE MARÇO DE 2012



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV
CONSELHO DELIBERATIVO

Receitas Taxa de Administração

Receitas Administrativas	2023	2024	JUNHO-2025
Taxa de administração	R\$ 614.335,60	R\$ 775.401,79	R\$ 465.773,93
Rendimento aplicação	R\$	R\$	R\$
Total	R\$ 685.219,12	R\$ 849.411,30	R\$ 529.499,60

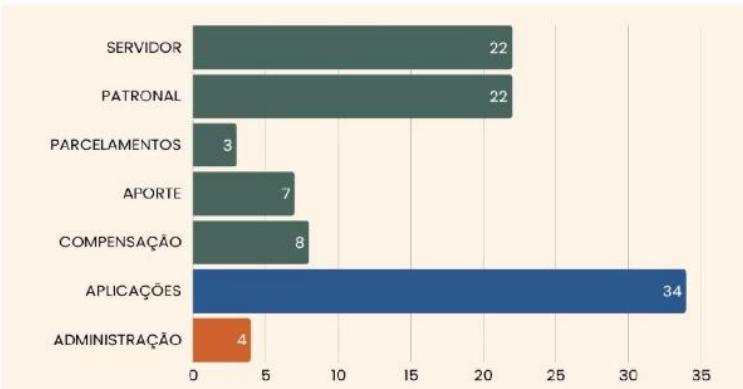
Receitas Fundo Previdenciário

Receitas Fundo Previdenciário	2023	2024	JUNHO-2025
Contribuições dos aposentados - inativos	R\$ 4.533,29	R\$ 5.660,96	R\$ 2.938,62
Contribuição normal do ente - patronal	R\$ 3.607.407,10	R\$ 4.050.527,25	R\$ 2.389.435,69
Contribuição dos segurados - ativos	R\$ 3.533.762,46	R\$ 4.053.331,80	R\$ 2.389.434,93
Contribuição suplementar - aportes	R\$ 628.362,90	R\$ 1.269.561,69	R\$ 561.959,40
Parcelamentos	R\$ 519.987,78	R\$ 567.282,54	R\$ 302.755,77
Compensações financeiras entre Regimes	R\$ -	R\$ 1.382.348,47	R\$ 63.918,80
Receita de aplicações financeiras	R\$ 5.417.110,23	R\$ 5.821.561,91	R\$ 4.048.651,27
Total Geral:	R\$ 14.406.598,47	R\$ 17.925.676,41	R\$ 10.288.594,08



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV
CONSELHO DELIBERATIVO

ARRECADAÇÃO - 2024



Despesas

Despesas executadas	2023	2024	JUNHO-2025
Aposentados/Pensionista	R\$ 2.495.114,98	R\$ 3.152.802,67	R\$ 1.684.325,89
Despesas administrativas	R\$ 555.722,85	R\$ 612.937,26	R\$ 325.093,93
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 3.050.837,83	R\$ 3.765.739,93	R\$ 2.009.419,82

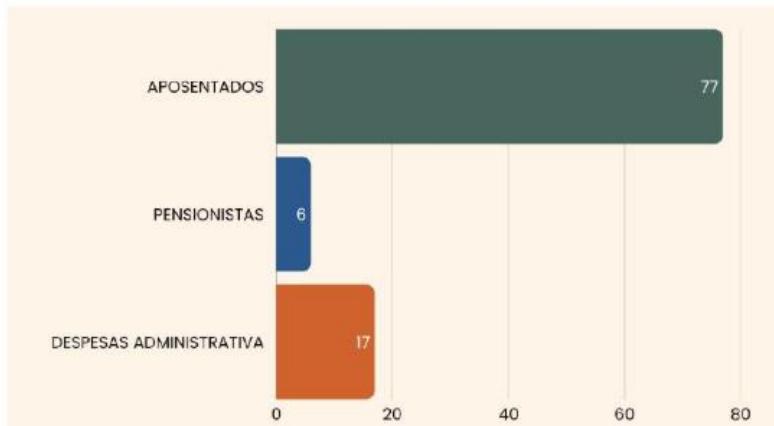


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV
CONSELHO DELIBERATIVO

Despesas- JUNHO 2025

DESPESAS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
Diárias Civil / Adiantamentos	R\$5.483,18
Material de Consumo	R\$11.993,11
Cursos, Exposições e Conferencias	R\$6.976,72
Locação Imóvel	R\$11.104,05
Jeton e Gratificação a Conselheiros	R\$26.596,51
Energia Elétrica	R\$1.201,85
Água e Esgoto	R\$411,82
Telefone/Internet	R\$988,37
Limpeza e Conservação Sede	R\$8.733,18
Serviços de informática e Locação de Software	R\$23.024,24
Tarifas Bancárias	R\$600,14
Despesas com pessoal	R\$224.791,77
Auxílio alimentação	R\$3.188,99
TOTAL	R\$323.000,00

Despesas - 2024





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV
CONSELHO DELIBERATIVO

Resultado Financeiro

Período	Receita	Despesa	Resultado financeiro	% da despesa em relação à receita
2023	R\$ 14.406.598,47	R\$ 3.054.460,17	R\$ 11.922.237,67	20,39%
2024	R\$ 17.925.676,41	R\$ 3.776.718,36	R\$ 7.524.556,50	20,59%
Jun-2025	R\$ 10.288.594,08	R\$ 2.016.240,66	R\$ 8.271.853,82	19,60%